



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### CORREÇÃO

#### NO DECRETO Nº 13.141 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Onde se lê:

60/709.144-0

Leia-se:

10/709.144-0

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 00240/2023

### SEÇÃO 2 – ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA PGM Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor, abaixo relacionado, em substituição às servidoras Marina de Oliveira Santos e Roberta Pacheco de Freitas, para ser o responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 072/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2022/141215, cujo objeto se refere à prestação dos serviços gráficos de impressão e envelopamento de cartas com periodicidade semanal, as quais deverão ser entregues na Procuradoria Geral do Município – PGM, através do Programa de Estágio Forense.

BRUNO LINS LIPPO ACIOLI - Matrícula 13/725.096-2

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município

Id. 00241/2023

#### PORTARIA PGM Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora, abaixo relacionado, para ser a única responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 095/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2022/154687, cujo objeto se refere à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador da empresa thyssenkrupp elevadores, com reposição de peças, no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, excluindo a servidora Marina de Oliveira Santos da função.

Roberta Pacheco de Freitas – Mat 13/727.181-0

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município

Id. 00242/2023

#### PORTARIA PGM Nº 03 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora, abaixo relacionado, para ser a única responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 034/CPL/2021, levado a efeito no processo administrativo nº 2021/021016, cujo objeto se refere à locação do imóvel situado na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 335, Centro, Nova Iguaçu/RJ, para funcionamento da Procuradoria Geral do Município – PGM, excluindo os servidores Leonardo Franzini dos Santos e Caio Toledo Barradas Tameirão da função.

Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município

Id. 00243/2023

#### PORTARIA PGM Nº 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora, abaixo relacionada, para ser a única responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 054/CPL/2019, levado a efeito no processo administrativo nº 2019/011477, cujo objeto se refere à manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos aparelhos de ar condicionado do prédio da PGM, excluindo os servidores Leonardo Franzini dos Santos, Caio Toledo Barradas Tameirão e Fernanda Gonçalves Pacheco da função.

Roberta Pacheco de Freitas – Mat 13/727.181-0

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município

Id. 00244/2023

#### PORTARIA PGM Nº 05 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora, abaixo relacionada, para ser a única responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 082/CPL/2020, levado a efeito no processo administrativo nº 2020/030167, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar a quantidade mínima de 60 (sessenta) e máxima de 120 (cento e vinte) vidas,